

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº 07/2024

**Objeto:** Contratação da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, estabelecida a Avenida Eusébio de Queiroz, 1171 – Centro – Eusébio/CE, para apresentação musical de XAND AVIÃO e banda neste município de Saloá/PE no dia 12/07/2024.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome nacional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico nos festejos juninos, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, estabelecida a Avenida Eusébio de Queiroz, 1171 – Centro – Eusébio/CE, para apresentação musical de XAND AVIÃO e banda neste município de Saloá/PE no dia 12/07/2024, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

SALOÁ, 31 de maio de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO DE SALOÁ – PE

